第 58/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的 組織、職權與運作》第三條第一款(二)項、經十二月二十一日第 87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條 第一款b)項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及 三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定,作出本批示。

- 一、以臨時定期委任方式續任孫家雄,代表澳門特別行政區 擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會副主席及理事長,具執 行職能,由二零二零年四月一日起為期兩年。
- 二、每月報酬根據該中心章程的規定訂定,有關報酬及按原 薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔由 該中心承擔。

二零二零年五月五日

經濟財政司司長 李偉農

第 59/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的 組織、職權與運作》第三條第一款(二)項、《澳門生產力暨科技 轉移中心章程》第三十四條及第三十五條第二款,以及三月二日 第13/92/M號法令第二條第一款的規定,作出本批示。

- 一、續任關治平代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科 技轉移中心理事會理事和副理事長,具執行職能,由二零二零年 四月一日起為期兩年。
 - 二、獲委任人的職務報酬根據該中心章程的規定訂定。

二零二零年五月五日

經濟財政司司長 李偉農

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do artigo 34.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- 1. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, de Shuen Ka Hung, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, como vice-presidente e director-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2020.
- 2. A remuneração mensal é fixada nos termos estatutários do referido Centro, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

5 de Maio de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 59/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos, do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- 1. É renovada a nomeação de Victoria Alexa Kuan Chan, para exercer, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os cargos de vogal e de subdirector-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2020.
- 2. A remuneração da nomeada é a que for fixada, nos termos estatutários, pelo Centro.

5 de Maio de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.